



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro
CEP: 83.203-060 / Fone: 41 420-2767 e 41 3420-2766

CERTIDÃO DE PERIMETRO URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho da Sr^a Secretária Municipal de Urbanismo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, exarada na petição protocolada sob nº 49.668, de 04 de fevereiro de 2014, através da qual a Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda, inscrita no 90.810.706.0001-01, solicita **Certidão de Perímetro Urbano** para o imóvel constante da Matrícula nº 54.261, que de acordo com as informações constantes no aludido processo constatou-se o seguinte: Certificamos que o lote 2-B-2, oriundo do desmembramento do lote de terreno rural sob nº 2-B, oriundo da sub-divisão do remanescente do lote 2, este objeto do desmembramento do terreno situado no lugar Emboguaçu Grande, no Município de Paranaguá - Pr, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com Código do Imóvel: 702.064.010.804-1, constante da Matrícula nº 54.261, esta localizado no perímetro urbano do Município de Paranaguá, conforme Lei Complementar nº 130, de 2011; Nada mais tendo sido requerido é o que me cumpre certificar do que me reporto e dou fé, Eu, El Eliel Inácio da Silva, digitei a presente certidão, a qual vai assinada pela Sr^a Secretária Municipal de Urbanismo e pela Sr^a Superintendente de Cadastro e Registro Imobiliário, aos 07 de fevereiro de 2014.

Valor:	R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) = 20 ufms
--------	---

Débora Temporão de Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Urbanismo

Aline Carla de Lima Dias Costa
Superintendente de Cadastro e Registro Imobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro
CEP: 83.203-060 / Fone: 41 420-2767 e 41 3420-2766

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho da Sr^a Secretária Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, exarada na petição protocolada sob nº 37.575, de 15 de outubro de 2013, através da qual a Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda, CNPJ 90.810.706.0001.01, solicita **Certidão de Zoneamento**, que de acordo com as informações constantes no aludido processo constatou-se o seguinte: Certificamos que o lote 2-B-2, constante da Matrícula nº 54.261, localiza-se na Z.D.E (Zona de Desenvolvimento Econômico), onde atividade com o CNAE 20.13-4-00 – Fabricação de adubos e fertilizantes é classificada como Indústria 4, que quanto ao zoneamento é permitido, desde que seja aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança – E.I.V; Nada mais tendo sido requerido é o que me cumpre certificar do que me reporto e dou fé, Eu, Elie Inácio da Silva Elie Inácio da Silva, digitei a presente certidão, a qual vai assinada pela Sr^a Secretária Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária e pela Sr^a Diretora do Departamento de Controle e Uso do Solo, aos 28 de outubro de 2013.

Valor:	R\$ 43,40 (quarenta e um reais e vinte centavos) = 20 ufms
--------	--

Débora Temporão de Aguiar Ramos
Secretária de Urbanismo e Gestão Fundiária

Aline Carla de Lima Dias Costa
Diretora do Dep. de Controle de Uso do Solo